

PORTARIA 219/2022/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022/DPEMT/CGCP

Instrumento	COOPERANTE	COOPERADO	Objeto	Procedimento nº
Acordo de Cooperação Técnica	Concillie Online Intermediações de Acordo e Assessoria Administrativas e Tecnológica Ltda	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade viabilizar a concessão de uso, de forma gratuita e temporária, do direito não exclusivo, não-sublicenciável e não transferível de acessar e usar a Plataforma da Concillie Online, por meio de licenciamento do sistema SaaS, personalizada para o uso da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso com base na Resolução nº 358 de 02/12/2020 do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de soluções tecnológicas para a resolução de conflitos pelo Poder Judiciário por meio da conciliação e mediação.	Nº 14355/2021

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA

FISCAL SUBSTITUTO: TIAGO PALUDO

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a020509

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar